
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N.º 329, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral a servidora **Welica Souza de Paula**, portadora do CPF 007.234.141-65, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais I - Agente de Apoio Educacionais I, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 327, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **Alceu Jaime Borgmann**, portador do CPF nº 262.345.300-44, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 325, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral a servidora **Nilce Maria Dos Anjos Ferreira**, portadora do CPF nº 415.801.921-49, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II – Agente Comunitário de Saúde, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 324, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral a servidora **Vera Suely Goulart**, portadora do CPF nº 522.853.590-04, ocupante do cargo de Gestor de Ações Institucionais – Assistente Social, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 323, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral a servidora **Katiusce Martins Nogueira**, portadora do CPF nº 769.178.781-20, ocupante do cargo de Gestor de Ações Institucionais - Psicólogo, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 322, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



Art.1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral a servidora **Sonia Teresinha Pena Fortes**, portadora do CPF nº 365.769.721-72, ocupante do cargo de Profissional de Educação, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 321, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral ao servidor **Graciano de Campos Ortega**, portador do CPF nº 909.922.451-68, ocupante do cargo de Profissional de Educação, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N.º 320, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral ao servidor **Marcio Francisco da Silva**, portador do CPF nº 016.140.061-21, ocupante do cargo de Serviços Saúde II – Técnico de Enfermagem, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 319, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral ao servidor **Aparecido Dias da Silva**, portador do CPF nº 792.475.711-20, ocupante do cargo Técnico de Serviços Saúde I – Auxiliar de Enfermagem, conforme requerido, durante o período de quinze de agosto a vinte de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal